

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 526/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

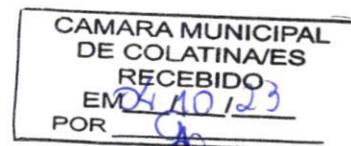
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 191/2023**, referente a **Indicação n º 589/2023** de autoria do Vereador **Juarez Vicente de Paula (Processo Administrativo: 8145/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 20 de setembro de 2023
Processo Nº.: 008145/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 191/2023, que trata da indicação Nº 589/2023, do vereador Juarez V. de Paula, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 589/2023, solicita pintura e sinalização das faixas de pedestres e quera molas em toda extensão da rodovia Gether Lopes de Faria, no bairro Carlos Germano Naumann, enviaremos uma equipe técnica responsável para analisar a solicitação.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública



Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 525/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 265/2023, referente as Indicações n º 714, 717 e 730/2023** de autoria dos Vereadores **Adinilcio da Silva e João Marcos Cunha Filho (Processo Administrativo: 10575/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 18 de setembro de 2023
Processo N°.: 010575/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 265/2023, que trata das indicações N°714/2023, N°717/2023, N°730/2023, dos vereadores Adilnilson Pintos Da Silva Coelho, João Marcos Cunha Filho,, informo que:

1) No que tange as Indicações N° 714/2023, solicita que seja construída uma faixa elevada na Rua Presidente Kenedy, no Bairro Maria Ismênia, próximo a escola Dr Carlos Germano Naumann, considerando a resolução N° 738, de 06 de setembro de 2018 estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada ou faixas de pedestres em vias públicas, será feita uma visita ate o local para analisar as possíveis instalações solicitadas. Na indicação N°717/2023, Solicitando demarcação de vaga destinada a veículos de transporte escolar em rente a CEIM Padre José Bertolo no Bairro Santa Terezinha será feita uma visita para possíveis estudos. Na indicação N°730/2023, solicita instalação de abrigo de ônibus, demanda será passada para o superintendente de transporte para analisar e visitar o local.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

